

PORTARIA N.º066/IMPES/2026

“Concede Licença Maternidade a Servidora **ANA DYENIFF DA SILVA ZANATO**, e dá outras providências”.

A SUPERINTENDENTE DO IMPES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea “b” do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o art. 7º, XVIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 130 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o art. 392 da CLT;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 060/2026 que instrui o presente ato;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Pública **ANA DYENIFF DA SILVA ZANATO**, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Benefício –, 40h, matrícula n.º 226, lotada junto ao Instituto Municipal de Previdência de São Francisco do Guaporé - IMPES, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, a 21 de agosto de 2026, data do nascimento da infante.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 25 de agosto de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE
IMPES